

chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

PROCESSO SELETIVO № 001/FSC/UFSC/2021 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS:

FSC9121 - Estrutura da Matéria I

FSC9112 -Instrumentação para o Ensino de Física I

FSC9001 – Tópicos de Física Nuclear e Partículas

O Chefe do Departamento de Física em exercício, da UFSC, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo de **docente concursado lotado neste departamento**para a atuação como bolsista UAB/CAPES,na função de **Professor Formador**, no(s) curso(s) executado(s) pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

# 1 DAS ATRIBUIÇÕES

#### 1.1 Professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologiaprevistos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades. Observação: esta atividade depende da disponibilidade de recursos da Capes para o deslocamento do professor ao polo e do funcionamento dos polos para atividades presenciais.
- 1.2 O professor formador que não atender as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## 2 DAS UNIDADES CURRICULARES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

UNIDADE CURRICULAR*	VAGAS	Carga Horária	Curso	LOCAL
Estrutura da Matéria I	1	80 h	Física	Florianópolis - SC
Instrumentação para o Ensino de Física I	1	80 h	Física	Florianópolis - SC
Tópicos de Física Nuclear e Partículas	1	40 h	Física	Florianópolis - SC

<sup>\*</sup> Os conhecimentos relativos à unidade curricular estão listados no anexo I.

# 3 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS	EVENTO	LOCAL
01/02/2021 a	Período de Inscrições	E-mail: chefia.fsc@contato.ufsc.br
03/03/2021		
04/03/2021	Divulgação da lista de candidatos	Mural do Departamento e site:
	homologados	http://fsc.ufsc.br
04/03/2021 a	Prazo para encaminhamento de recurso	E-mail: <a href="mailto:chefia.fsc@contato.ufsc.br">chefia.fsc@contato.ufsc.br</a>
05/03/2021	referente aos candidatos homologados	
05/03/2021	Publicação do resultado dos recursos	Mural do Departamento e site:



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

		http://fsc.ufsc.br
09/03/2021	Divulgação do resultado final	Mural do Departamento e site:
		http://fsc.ufsc.br

3.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

## 4 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Atender a um dos requisitos a seguir:
  - a) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior;
  - b) Terexperiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível demestrado.
- 4.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 4.3 Ter disponibilidade de trabalho em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.
- 4.4 Ter disponibilidade para participar dereuniõesde capacitação a serem ministrados pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Núcleo UAB/SEAD.

# 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O pedido de inscrição deverá ser encaminhado **ao e-mail do departamento**: <a href="mailto:chefia.fsc@contato.ufsc.br">chefia.fsc@contato.ufsc.br</a>, contendo as seguintes informações:



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

- 5.1.1 Nome completo;
- 5.1.2 Unidade curricular aqualse candidata;
- 5.1.3 Tempo de experiência em Educação a Distância, somadas as experiências de docência e de tutoria e excluído o tempo de estágio em docência.
- 5.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail <u>chefia.fsc@contato.ufsc.br</u>, conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR –RECURSO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

### 6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do curso ou do respectivo departamento daUFSC responsável pela disciplina, nomeados por portaria do Chefe de Departamento.

# 7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação dos candidatos em disciplinas com mais de um inscrito, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

Critério	Atributo
Participação na composição do NDE dos cursos	sim = 10,0
de Bacharelado e Licenciatura em Física	não = 0,0
Participação na composição do Colegiado do	sim = 10,0
Curso de Graduação em Física	não = 0,0
Titulação	Doutor = 10,0
	Mestre = 5,0
Tempo de experiência no magistério superior	Normalização em relação ao tempo
(qualquer IES)	máximo entre os concorrentes, sendo
	10,0 a nota máxima.
Número de disciplinas diferentes ministradas	Normalização em relação ao número
nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em	máximo de disciplinas ministradas, sendo
Física presencial nos últimos 5 anos	10,0 a nota máxima.
Experiência no EaD Física	Normalização em relação ao número



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

	máximo de disciplinas ministradas, sendo
	5,0 a nota máxima.
Pesquisa – artigos publicados nos últimos 5	Normalização em relação ao número
anos	máximo de artigos, sendo 10,0 a nota
	máxima.

Os critérios de pontuação foram definidos na sexta reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, modalidade à distância, realizada no dia 30 de agosto de 2013.

- 7.2 Em caso de empate no número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios paradesempate:
  - a) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.
  - candidato(a) com mais experiência em Educação a Distância, considerando-se docência e tutoria e excluindo-se as experiência de estágio em docência.

#### 8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado nomural e no site do departamento, conforme cronograma.

# 9 DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O candidato aprovado deverá apresentar ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:
- a) original assinado da Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de não acúmulo de bolsa (AnexoIII);
- b) cópias autenticadas ou conferidas com original por servidor público de: Identidade e CPF; Diplomas e comprovante de tempo de experiência em docência no magistério superior.

# 10 DA CAPACITAÇÃO

10.1 Areunião de capacitação para Professor Formador será realizada no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dosbolsistas.



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

## 11 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

11.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página: http://uab.ufsc.br/files/2018/03/Ficha Termo Professor

## Formador atualizada mar2017.doc

- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
- b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição deensino;
- c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suasatividades;
- d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência noPaís;
- e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União(TCU);
- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de2016.
- 11.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados,



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampladefesa.

## 12 DA REMUNERAÇÃO

- 12.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelaCapes.
- 12.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio pelo bolsistade relatório mensal das atividades.
- 12.3 De acordo com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017 será concedidaao Professor Formador uma bolsa para cada 15horas-aula.
- 12.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, daCAPES.
  - Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimentodemetodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
  - 2. Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursose programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistériosuperior.
- 12.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 12.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei № 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

- 12.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do SistemaUAB.
- 12.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissionalestiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/№ 026, de 05 de junho de2009.
- 12.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, daCAPES.
- 12.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse daUFSC.
- 12.11 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício dasatividades.
- 12.12 O Professor Formador bolsista será o responsável pela unidade curricular citada no item 2 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática dainstituição.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seustermos.
- 13.2 O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima daUFSC.
- 13.3 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade domesmo.



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

- 13.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 13.5 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas nocurso.
- 13.6 O Processo Seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.
- 13.7 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração daUFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na novavaga.
- 13.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 13.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esseEdital.
- 13.10 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto àUAB/UFSC, para fins deconvocação.
- 13.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do ProcessoSeletivo.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021.

Assinatura do Chefe de Departamento em exercício

Paulo Henrique Souto Ribeiro

Portaria nº 1403/GR/2019



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

#### ANEXO I

Unidade Curricular: FSC9121 – Estrutura da Matéria I

CH: 80 h

Ementa: Estudos das evidências que levaram ao surgimento da Física Moderna. Radiação e matéria. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr. Dualidade onda-partícula. Teoria de Schrödinger. Soluções da equação de Schrödinger para problemas unidimensionais. Átomo de hidrogênio e spin.

#### Unidade Curricular: FSC9112 – Instrumentação para o Ensino de Física II

CH: 80 h

Ementa: A função e o papel do laboratório didático e das atividades experimentais no ensino de Física. Projetos inovadores de ensino de Física: temáticos e interdisciplinares. Projetos interdisciplinares na concepção CTS ou ACT. Projetos temáticos de concepção no cotidiano. Planejamento e elaboração de um módulo de ensino (teórico e experimental) fundamentado nos processo de ensino-aprendizagem de suas várias concepções.

Onidade Curricular: FSC9001 – Topicos de Fisica Nuclear e Particulas	CH: 40 h
Ementa: Introdução aos conceitos básicos da física nuclear e das partículas elementares.	



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

# ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

_	_			
De:	(ar	าดเ	ıda	ıtα

Para: Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO №02/2019

JIIIISSAO EXAITIIIIAUOTA	4 do PROCESSO SELETIVO N=02/2019
a)Dados gerai	s docandidato:
Nome completo:	
CPF:	
RG:	
b) Justifica	ativa dorecurso:
c) Fundament	ação legal do recurso:
que as informaçõe	s fornecidas nesse recurso estão de acordo com a verdade e são o
nteira responsabilida	de, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Declaro de minha ir

Local, de\_\_\_\_de2021.

Assinatura do Candidato



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

# **ANEXO III**

Florianópolis,	dede2021					
Declaração de	e Pagamentos de E	BolsasUAB				
D E C L A R A Ç Ã	0					
			, bolsista da moda			
do Sistema UAB legislaçãovigente		possuo outro	os pagamentos de	bolsas em	desacordo	com a
		Nome do	bolsista			
		e assir	natura			



chefia.fsc@contato.ufsc.br | 48 3721-2876

#### **ANEXO IV**

# CHAMADA DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICAPARA ATUAR NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PROCESSO SELETIVO № 001/FÍSICA/UFSC/2021

#### **VAGAS PARA AS DISCIPLINAS:**

#### FSC9121 - Estrutura da Matéria I

# FSC9112 -Instrumentação para o Ensino de Física II

DATAS	EVENTO	LOCAL
01/02/2021 a	Período de Inscrições	E-mail: <a href="mailto:chefia.fsc@contato.ufsc.br">chefia.fsc@contato.ufsc.br</a>
03/03/2021		
04/03/2021	Divulgação da lista de candidatos	Mural do Departamento e site:
	homologados	http://fsc.ufsc.br
04/03/2021 a	Prazo para encaminhamento de recurso	E-mail: <a href="mailto:chefia.fsc@contato.ufsc.br">chefia.fsc@contato.ufsc.br</a>
05/03/2021	referente aos candidatos homologados	
05/03/2021	Publicação do resultado dos recursos	Mural do Departamento e site:
		http://fsc.ufsc.br
09/03/2021	Divulgação do resultado final	Mural do Departamento e site:
		http://fsc.ufsc.br

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao e-mail do departamento: <a href="mailto:chefia.fsc@contato.ufsc.br">chefia.fsc@contato.ufsc.br</a>, contendo as seguintes informações:

- Nome completo;
- Unidade curricular aqual se candidata;
- Tempo de experiência em Educação a Distância, somadas as experiências de docência e de tutoria e excluído o tempo de estágio em docência.

EDITAL DISPONÍVEL NA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO E NO SITE: fsc.ufsc.br